



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP 50 (SINGLE/DOUBLE) TEMPORADA - 2024

1. OBJETIVOS

1.1) Nome da Competição e Modalidade: Regulamentar a competição de Tiro ao Prato denominada "TRAP 50", na Modalidade de Trap Single, disputadas individualmente, fortalecendo as "bases" dentro dos Clubes, fomentando a iniciação de novos atletas e para os atletas já filiados à Liga Nacional de Tiro ao Prato, permitindo aos atletas uma significativa redução de custos de uma competição Nacional e aos Clubes a possibilidade de criar um ambiente de desenvolvimento e crescimento do Trap, doravante denominada neste regulamento simplesmente por "TRAP 50", no ano de 2024;

1.2) Sistema de Disputa: Incentivar a prática do Tiro ao Prato, em âmbito nacional, fortalecendo através de competições realizadas simultaneamente em diversas cidades e unidades da federação (sistema "Liga Expressa"), com a unificação via internet de todos os resultados nacionalmente;

1.3) Locais de Disputa e Resultados: Reduzir custos em deslocamentos, hospedagens e alimentação, integrando atletas que competem na sua própria cidade/clubes ou proximidades e tendo seus resultados comparados em nível nacional;

1.4) Captação e Formação de Talentos Olímpicos: Difundir a prática do Tiro ao Prato entre os jovens e mulheres, evidenciando o Trap Americano e a Liga Nacional, como o maior celeiro para a captação e formação de novos talentos olímpicos para o Tiro ao Prato Brasileiro.

1.5) Autorização de uso do nome "Trap Americano": Desde 18/09/2012, a Liga Nacional é o representante oficial e exclusivo da Amateur Trapshooting Association - ATA, no Brasil e através deste regulamento, autoriza todos os seus clubes filiados no Brasil e Paraguai, a utilizar o nome e a modalidade "Trap Americano" em seus portfólios de competições, bem como a utilizar o nome e as regras da Amateur Trapshooting Association - ATA, em seus regulamentos de competições. Exceção será concedida à todas as Federações Estaduais que, mesmo não sendo filiadas à Liga Nacional, são formadas por clubes filiados à Liga Nacional.

2. MODALIDADES

São estas as modalidades praticadas nesta competição:

- 1) TRAP 50 (50 pratos em 2 séries de 25 pratos – TRAP 50 - 50 Singles);
- 2) TRAP 50 DOUBLE (50 pratos em 1 série de 50 pratos – TRAP 50 DOUBLE);

2.1) Categorias e Classes:

2.1.1.) Categorias Singles: Todas as provas serão disputadas nas seguintes categorias:

Júnior Masculino (Junior)	Até 18 anos
Júnior Feminino (Lady Junior)	Até 18 anos
Sênior A – (AA, A)	De 19 a 54 anos
Sênior B – (B, C)	De 19 a 54 anos
Sênior C – (D, E)	De 19 a 54 anos



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP 50 (SINGLE/DOUBLE) TEMPORADA - 2024

Dama (Lady) (A e B)	a partir de 18 anos
Máster (Sub-Veteran) (A e B)	De 55 a 64 anos
Veterano (Veteran) (A e B)	a partir de 65 anos

Categorias Doubles: Todas as provas serão disputadas nas seguintes categorias:

Sênior – (A, B e C)	Até 54 anos
Dama (Lady)	Todas as idades
Máster (Sub-Veteran)	De 55 a 64 anos
Veterano (Veteran)	a partir de 65 anos

2.1.2) Classes: As classes representam o agrupamento dos atletas e são válidas para as categorias Sênior Masculino, sendo dividida em 03 (três) classes (A, B, C), Master Masculino, Veterano Masculino e Damas sendo dividida em 02 (duas) classes (A e B), conforme patamares abaixo:

2.1.2.1) Modalidade Single: Trap 50

CATEGORIA SÊNIOR - TRAP 50		
A	SÊNIOR AA	Igual ou superior a 97%
	SÊNIOR A	
B	SÊNIOR B	Igual ou superior a 92% até 96,99%
	SÊNIOR C	
C	SÊNIOR D	Até 91,99%
	SÊNIOR E	

(*) Para a Temporada 2024, as classes da categoria Sênior foram agrupadas em apenas 03 classes, sendo: A, B e C.

Classes: As classes para o Trap 50 DOUBLE representam o agrupamento dos atletas e são válidas apenas para as categorias Sênior Masculino, sendo dividida em 03 (três) classes (A, B e C), conforme patamares abaixo:

Modalidade Double: Trap Double 50

Sênior A	Igual ou superior à 92,00%
Sênior B	Igual ou superior a 80,00% até 91,99%
Sênior C	Até 79,99%

2.1.2.2) Critérios para Definição das Classes – Atletas Já Filiados: Para definir a classes de atletas já filiados, se dará pela média dos resultados das etapas participadas na modalidade TRAP 50 (single e double) no ano de 2023. Os atletas que participaram de 04 etapas ou mais, terão suas classes definidas pela média dos 04 melhores resultados constantes no campeonato de TRAP 50.



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP 50 (SINGLE/DOUBLE) TEMPORADA - 2024

2.1.2.3) Critérios para Definição das Classes de novos atletas: Os atletas terão suas classes definidas pela pontuação de sua primeira participação em 2024 do Campeonato de TRAP 50 (single e double). Assim, serão usadas as 02 (duas) séries do TRAP 50 (single e double).

2.1.2.4) Reclassificação Compulsória: Serão reclassificados os 5 (cinco) primeiros colocados (as) de cada categoria (Sênior, Máster, Veterano) da Temporada 2023 para uma classe acima obrigatoriamente. Caso este atleta tenha uma porcentagem maior que a nova classe (+1), este poderá ser reclassificado para uma categoria de maior porcentagem, podendo subir de duas ou mais classes. Isto tem por objetivo enquadrar o atleta na categoria que mais se assemelha com a sua porcentagem de acertos. Para esses atletas que foram reclassificados compulsoriamente não poderão voltar a mesma classe da Temporada anterior.

2.2) Regularização de Atleta

2.2.1) Filiação à Liga Nacional: A Liga Nacional irá incentivar a iniciação de atletas olímpicos de pratos via modalidade Trap Americano, devido aos baixos custos de viabilização desta modalidade nos Clubes de Tiro espalhados pelo Brasil.

2.2.1.1) Anuidades: O atirador somente poderá participar dos eventos da Liga Nacional se estiver filiado e em pleno gozo de seus direitos sociais. Os competidores com anuidade vencida, não aparecerão na relação como aptos para inscrever-se em competições da Liga Nacional. O Setor de Cadastros da Liga Nacional irá enviar comunicado via e-mail para renovação da anuidade, informando que o boleto para pagamento estará disponível para consulta e impressão no menu "financeiro" na área restrita do site da Liga Nacional (www.tirobrasil.com.br), acessada com usuário e senha de cada filiado, que deverá ser pago pela compensação bancária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de vencimento da anuidade.

2.2.1.2) Isenção de Anuidades: Os atletas das Categorias: Júnior Masculino, Júnior Feminino e Damas estão isentos do pagamento da taxa de anuidade e filiação à Liga Nacional. Esta medida tem o objetivo de fomentar o surgimento e desenvolvimento de novos talentos olímpicos para o Tiro ao Prato Brasileiro, proporcionando aos jovens uma iniciação no esporte, incentivados por seus pais, atletas ou não atletas. Pretende-se também que as esposas, filhas ou namoradas dos filiados à Liga Nacional sintam-se motivadas a competir consolidando seus resultados em nível nacional.

2.2.2) Filiação / Renovação de Anuidade, efetivadas pelo Delegado Local

2.2.2.1) Filiação nos Locais de Provas: Nos dias de eventos, os Delegados Locais, poderão filiar atletas através do acesso à Intranet da Liga Nacional (www.tirobrasil.com.br), devendo obrigatoriamente preencher todos os campos do formulário eletrônico de filiação e ficando responsável por encaminhar ao Setor de Cadastros da Liga Nacional (contato@tirobrasil.com.br), cópia digitalizada dos documentos exigidos pela Liga Nacional para filiação durante os dias do evento, sob pena de não conseguir lançar os escores obtidos pelo



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP 50 (SINGLE/DOUBLE) TEMPORADA - 2024

novo filiado naquele evento, enquanto não enviar ao plantão da Liga Nacional pelo menos cópia digitalizada do Certificado de Registro – CR do novo filiado (item 2.2.3 deste regulamento). O Delegado Local cobrará a taxa de anuidade do novo filiado e repassará à Liga Nacional juntamente com a prestação de contas do evento.

2.2.2.2) Renovação de Anuidades nos Locais de Provas: Será permitida a renovação de anuidade nos locais de provas através de pagamento ao Delegado Local. O atleta que se apresentar para competir em qualquer evento promovido pela Liga Nacional seja evento expresso ou evento presencial e que esteja inadimplente com a Liga Nacional, poderá inscrever no evento e, conseqüentemente, poderá competir naquele evento. O sistema de informática da Liga Nacional calculará automaticamente os encargos pelo inadimplemento do atleta em caso de renovação de anuidade fora do vencimento. É permitido o clube arrecadar anuidade atrasada do atleta, tendo atenção do valor, pois caso o atleta fique com sua anuidade em inadimplente, irá cobrar correções conforme estatuto da LNTP.

2.2.3) Situação do atirador perante o Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das Organizações Militares do Exército Brasileiro: O atirador que não estiver legalmente habilitado para a prática do tiro ao prato (possuir Certificado de Registro - CR e guia de tráfego de arma de fogo – dentro da validade), não poderá participar de Eventos da Liga Nacional. A fiscalização deste requisito deverá obrigatoriamente ser exercida, pela ordem: pelo Presidente ou Responsável Legal pelo clube organizador (Local Expresso), pelo Delegado Local da Liga Nacional e, quando possível, pelas unidades do Setor de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC, das organizações militares do Exército Brasileiro, sendo esta última desobrigada a estar presente em todas as competições promovidas naquele local expresso, de acordo com o Inciso V do Art. 22 do Decreto 3.665 de 20/11/2000 (R-105), combinada com o Art. 16 da Portaria COLOG nº 150 de 05/12/2019 e posteriores alterações.

2.3) Valores e demais Custos das Inscrições nas Provas e Rateios

2.3.1) Valores e demais Custos:

Os demais custos incorridos por etapa, por competidor são os seguintes (inscrições antecipadas via site e no local):

Modalidade	Organizador	Liga Nacional	Total
TRAP 50 (single)	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 50,00
TRAP 50 (double)	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 50,00
REINSCRIÇÃO (single)	R\$ 24,00	R\$ 6,00	R\$ 30,00
REINSCRIÇÃO (double)	R\$ 24,00	R\$ 6,00	R\$ 30,00

Observação Importante sobre os Alvos (pratos): É de amplo conhecimento de todos os filiados que, em função da oscilação cambial, o preço dos Alvos (pratos) está onerando sobremaneira o esporte do tiro ao prato. Para a Temporada 2024 o valor máximo a ser praticado pelos locais expressos ou presenciais em relação aos alvos (pratos) poderá ser de 1,5 x o valor da nota fiscal no milheiro, e feita a divisão de 1000/25 por série de 25 pratos, tanto para os treinos livres oficiais, quanto para as



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP 50 (SINGLE/DOUBLE) TEMPORADA - 2024

competições promovidas pela Liga Nacional. **Por exemplo: se o milheiro custou para o clube R\$ 1.070,00 a conta será: $1070 \times 1,5 = 1605 / 1000 \times 25 = 40,12$.** Nos estados onde o valor do frete é mais barato, os locais expressos ou presenciais poderão praticar preços menores em relação aos preços sugeridos, visando incentivar a participação de seus competidores. Este valor poderá ser alterado no decorrer do campeonato em função de variação cambial positiva ou negativa.

A nota fiscal de compra dos pratos, deverá estar em fácil acesso na secretaria do clube e ser apresentada aos atiradores que tenham interesse em saber os valores de aquisição.

Obs¹: é permitido apenas 1 (uma) reinscrição

2.3.2) Rateio do Organizador Expresso: O atirador que desejar competir nas modalidades TRAP 50, deverá cumprir 50 pratos. O competidor pagará o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) rateio para o organizador expresso (clube), caso haja reinscrição o competidor pagará o valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) rateio para o organizador expresso (clube).

2.3.3) Desistência do competidor no decorrer da prova: O competidor que por motivos pessoais desista de finalizar a prova, independente da modalidade e de qual série esteja realizando, terá seus resultados com os alvos marcados na súmula computados. O resultado alcançado irá compor os scores do atleta na temporada. O atleta não terá direito à devolução do valor pago pelas inscrições e do repasse do organizador expresso e, a negociação sobre o desconto dos pratos não disparados deverá ser conduzida entre o atleta e a secretaria do clube organizador do evento.

2.4) Uso de Munição e Armas

2.4.1) Munição: Será permitido o uso de cartuchos novos e/ou recarregados (cápsula plástica), com máximo de 32 (trinta e duas) gramas de chumbo, com granulometria $7\frac{1}{2}$ ou mais fino (8 ou 9).

2.4.1.1) Fiscalização da Munição Recarregada: O Delegado Local em cada clube que ofertar as etapas expressas deverá disponibilizar uma balança digital para pesar lotes de 10 (dez) cartuchos coletados aleatoriamente no colete, na bolsa ou em qualquer lugar onde o atleta armazene os cartuchos que pretende utilizar nos eventos expressos da Liga Nacional. O peso total da amostra de 10 (dez) cartuchos com cápsulas plásticas não poderá exceder 5% do peso total do cartucho novo. Sendo o limite da amostra superado, a penalização do atleta será competir naquele evento com cartuchos novos. Não serão aceitos cartuchos recarregados em cápsulas de papelão.

2.4.1.2) Autonomia das Federações Estaduais sobre a Munição Recarregada: As federações que promovem os campeonatos estaduais e permitem que os scores sejam validados na competição Liga Nacional de Trap Americano, terão autonomia para fazer valer seus regulamentos no tocante à recarga de munição. Caso as federações não aceitem a munição recarregada, o regulamento da competição estadual irá sobrepor o artigo 2.5.1 deste regulamento, obrigando os filiados da Liga Nacional há competir utilizando cartuchos novos.

2.4.2) Armas: As espingardas não poderão ter câmara maior que o calibre 12, sendo que espingardas semiautomáticas somente serão permitidas quando contiverem o limitador de ejeção de cartucho ou se o atirador posicionado ao lado no qual ela ejeta o cartucho deflagrado



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP 50 (SINGLE/DOUBLE) TEMPORADA - 2024

seja avisado previamente e dê o seu consentimento (Item 15 – Safety, pág. 18 das regras da ATA). Será permitido o uso de armas com calibre menor (Ex. Calibre 20). Caso o competidor opte por usar arma de calibre menor, os cartuchos a serem utilizados deverão ser novos e a quantidade de chumbo não poderá exceder 32 (trinta e duas) gramas de chumbo, com granulometria 7½ ou mais fino (8 ou 9).

2.5) Definição e escolha dos Locais das Provas: O Clube que desejar ser organizador das etapas da “Liga Expressa” (Local Expresso), deverá obrigatoriamente ser filiado à Liga Nacional. O Delegado Local deverá também enviar a relação dos eventos do calendário que deseja realizar durante o ano. Os clubes filiados em anos anteriores pagarão apenas uma taxa de anuidade vigente, cujo valor será o mesmo pago pelos atletas filiados à Liga Nacional. Os clubes novos filiados após o término da Temporada 2023 pagarão a taxa de filiação e primeira anuidade (estatutária), no valor de R\$ 1.420,00 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte Reais), que poderá ser parcelada em até 04 parcelas mensais.

Obs: Anuidade de Local Expresso para novos Clubes:

Para os Clubes que ofertarem somente etapas de Trap 50, o valor de Anuidade Local Expressa será o mesmo de uma anuidade de atleta (R\$ 420,00);

Para os Clubes que ofertarem somente Etapas de Trap Americano, o valor de Anuidade Local Expressa será R\$ 1.420,00;

Para os Clubes que ofertarem as Etapas de Trap 50 e Etapa de Trap Americano, o valor de Anuidade Local Expressa será R\$ 1.420,00.

2.5.1) Aprovação dos Locais Expressos: O clube organizador (Local Expresso) deverá atender aos requisitos mínimos para realização de uma etapa da “Liga Expressa”, sob risco de não serem computados na Classificação do Campeonato, os resultados das provas realizadas nesse Local Expresso. A homologação dos Locais Expressos será validada após análise do Diretor Técnico, que inspecionará a execução de um checklist a ser cumprido pelo clube de tiro ao prato postulante. O Diretor Técnico vai avaliar a necessidade da homologação do Local Expresso ser realizada “*in-loco*”, podendo fazê-la através de fotos ou vídeos.

2.6) Etapas da “Liga Expressa” - Requisitos Mínimos: As 08 (oito) Etapas Expressas do TRAP 50 (single e double) serão realizadas entre os meses de março a novembro de 2024, cada etapa ocorrendo em duas semanas consecutivas, sendo possível realizar a prova na primeira semana ou na semana seguinte, juntamente com a etapa Expressa da Liga Nacional de Trap Americano.

2.6.1) Delegado Local: Presença obrigatória de um Delegado Local ou seu preposto, homologado pela Diretoria Técnica da Liga Nacional.

2.6.2) Lançamento dos resultados “expressos” no site da Liga Nacional: O Organizador expresso (clube) deverá designar uma pessoa exclusiva para lançar os resultados na Intranet da Liga Nacional, referente às etapas da “Liga Expressa” logo que forem apurados nas pedanas. Mesmo que o clube tenha uma sede longe das pedanas, os resultados devem ser lançados assim que as planilhas sejam assinadas pelos atletas e pelos árbitros, propiciando maior transparência



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP 50 (SINGLE/DOUBLE) TEMPORADA - 2024

no andamento da prova e consolidação dos resultados em todos os Locais Expressos do Brasil. O Clube filiado que, por qualquer motivo, não atenda os horários determinados para lançamento dos resultados na intranet da Liga Nacional, receberá uma multa equivalente a 01 (uma) anuidade de atirador na etapa que for identificada a infração, a qual deverá ser paga via boleto bancário antes do início da próxima etapa, sob pena de não poder ofertá-la.

2.7) Regras da Competição: As regras adotadas pela Liga Nacional, para todas as modalidades são baseadas na Amateur Trapshooting Association - ATA, cujas regras (rules) encontram-se no site: (www.shootata.com), com as modificações e adaptações produzidas por este regulamento, para adequar à realidade brasileira. O campeonato será composto por 08 (oito) etapas online, sem final, com 03 (três) descartes.

2.7.1) Desempate: Em caso de empate em cada categoria/classe, ao final da última série, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior resultado obtido na segunda série, persistindo o empate, utiliza-se o maior resultado obtido na primeira série;
- b) Persistindo o empate perderá o atirador que errar o primeiro prato na contagem de trás para frente: “count-back”, do último ao primeiro prato. Na Intranet da Liga Nacional, será digitado o espelho das súmulas de cada série (súmula eletrônica), de cada competidor inscrito. Desta forma, o critério “countback” será viável e seguro para desempate individual e nos resultados da Liga Nacional de Clubes.
- c) Caso o atleta tenha realizado reinscrição, o resultado computado será somente o maior obtido na inscrição ou reinscrição. A reinscrição não será utilizada como critério de desempate;
- d) Havendo empate com 50/50 no TRAP 50, na mesma categoria e classe, estaria inviabilizado o critério “count-back”. Assim, o único critério possível para desempate é a idade. O atleta mais velho será proclamado campeão naquela categoria e classe, e todos os demais atletas empatados, seguirão como segundo e terceiro colocados após os recordistas.
- e) Para critério de desempate no final do campeonato, o critério utilizado se dará pelos melhores resultados obtidos. Sendo R1 o melhor resultado, independentemente da etapa, R2 o segundo melhor resultado, independente da etapa e assim sucessivamente até o R5.

2.8) Premiação da Competição: LIGA NACIONAL DE TRAP 50

2.8.1) Premiação das Etapas



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP 50 (SINGLE/DOUBLE) TEMPORADA - 2024

2.8.1.1) Premiação: Serão premiados os atletas classificados até o terceiro lugar, dentro de cada categoria e classe.

2.8.1.2) Premiação Nacional (Liga Expressa): A Liga Nacional enviará por correios, medalhas aos três primeiros colocados, após consolidados os resultados nacionais, nas suas categoria e classes.

2.9) Documentação da competição do local expresso:

As súmulas em papel de cada local expresso deverão ser mantidas no arquivo de cada Delegado Local para eventuais conferências, se necessárias. A Prestação de Contas Financeira de cada etapa poderá ser impressa na intranet de cada organizador expresso, sendo que a Diretoria Financeira encaminhará, após cumprido o prazo de ajustes e conferências dos resultados após finalizada a prova na segunda semana, o boleto do valor líquido a ser repassado à tesouraria da Liga Nacional, oriundo de inscrições, novas filiações e renovações de anuidades, efetivadas e arrecadadas pelo Delegado Local ou seu preposto. A Liga Nacional não concederá prazo, nem aceitará cheques pré-datados para pagamento dos valores arrecadados pelos Delegados Locais.

2.10) Lançamento e Validação dos Resultados

2.10.1) Súmulas Eletrônicas: Os resultados obtidos em todas as provas, obrigatoriamente deverão ser lançados na súmula eletrônica de cada competidor, através da intranet da Liga Nacional, IMEDIATAMENTE após finalizado cada certame de 50 (cinquenta) pratos, a fim de que a competição se desenvolva de forma clara e transparente em todos os clubes e UF's participantes. As súmulas eletrônicas das provas expressas da Liga Nacional deverão ser digitadas pelo Delegado Local ou seu preposto, lançando série por série, prato por prato, de cada atleta. As súmulas em papel serão assinadas pelos competidores e árbitros ao final de cada certame de 50 (cinquenta) pratos e ficarão arquivadas sob a guarda do Delegado Local até o final do campeonato (Playoff), quando poderão ser inutilizadas. Este sistema de súmula eletrônica facilitará a apuração dos desempates pelo critério "count-back".

2.10.2) Horários para Lançamentos dos Resultados: Os resultados poderão ser lançados a partir das 13h00min de quinta-feira até as 22h00min do domingo da realização das etapas expressas, obedecendo o horário de Brasília/DF, quando o sistema será bloqueado não aceitando mais lançamentos efetuados pelos Delegados Locais (vide multa por não cumprimento de horário para lançamento dos resultados, descrita no artigo 2.6.2. Será disponibilizado um telefone celular com acesso ao WhatsApp, número (42) 99820- 6222 com atendimento de um funcionário ou preposto da Liga Nacional que ficará de plantão em todas as etapas, para conhecer e solucionar todas as dúvidas e problemas que eventualmente surjam no decorrer da prova quanto à correta utilização dos sistemas da Intranet da Liga Nacional.

2.10.3) Homologação dos Resultados nas Etapas Expressas: A Diretoria Técnica da Liga Nacional adotará o seguinte procedimento para homologação dos resultados de cada etapa:



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP 50 (SINGLE/DOUBLE) TEMPORADA - 2024

Todos os resultados nas diferentes modalidades, categorias e classes, serão homologados somente no terceiro dia útil contado após o final da etapa expressa, através de nota publicada no site www.tirobrasil.com.br;

- a) Os clubes organizadores (locais expressos) terão o primeiro dia útil após o final da etapa expressa para enviar as suas demandas por correções e/ou inclusões de resultados lançados (ex.: lançamento de resultados que não foram possíveis por problemas técnicos de acesso à Internet, etc);
- b) O segundo dia útil servirá para os competidores checarem definitivamente seus resultados no site, sendo que as reclamações por parte dos competidores deverão ser feitas por e-mail, para o seguinte endereço: contato@tirobrasil.com.br, aos cuidados do Diretor Técnico da Liga Nacional.

3. CALENDÁRIO DA COMPETIÇÃO

3.1) Quantidade de Etapas: A Liga Nacional de TRAP 50, Temporada 2024, terá 08 (oito) etapas expressas com 03 (três) descartes, as provas serão realizadas entre março a novembro/2024, onde cada competidor filiado à Liga Nacional poderá competir em seu próprio clube, desde que este clube seja local expresso homologado pela Liga Nacional e a etapa esteja sendo ofertada naquele clube, no calendário da Liga Nacional. O Filiado poderá competir em qualquer outro clube filiado à Liga Nacional que esteja sediando a etapa.

Para que os atletas tenham possibilidade de competir em uma data que seja de sua preferência, para a Temporada 2024 o campeonato ocorrerá em duas semanas. Uma semana anterior às etapas expressas do Campeonato de Trap Americano e na semana da etapa expressa, junto com o Trap Americano.

3.2) Datas das Etapas:

- 1ª Etapa – 08 a 10/03 - 14 a 17/03
- 2ª Etapa – 05 a 07/04 - 11 a 14/04
- 3ª Etapa – 26 a 28/04 - 02 a 05/05
- 4ª Etapa – 31/05 a 02/06 - 06 a 09/06
- 5ª Etapa – 12 a 14/07 - 18 a 21/07
- 6ª Etapa – 16 a 18/08 - 22 a 25/08
- 7ª Etapa – 06 a 08/09 - 12 a 15/09
- 8ª Etapa – 11 a 13/10 - 17 a 20/10



REGULAMENTO DA LIGA NACIONAL DE TRAP 50 (SINGLE/DOUBLE) TEMPORADA - 2024

DISPOSIÇÕES FINAIS

Para todos os temas não abordados neste regulamento no que se refere aos aspectos de comportamento, regulagem de máquinas e demais assuntos, poderá ser consultado no Regulamento 2024 da Liga Nacional de Trap Americano no site: www.tirobrasil.com.br > área técnica > regulamentos.

Guarapuava, 15 de fevereiro de 2024.

Valdir Abel - Presidente LNTF

Everaldo Goulart Almeida - Diretor Técnico